



Sistema de Protocolo Único Digital Corporativo

DADOS GERAIS

Nº do Processo: P149988/2026

Data Abertura: 08/04/2026 - 21:13

Tempo: menos de 1 segundo

Status: Criado

TIPO: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: . - Oficio para Ente Externo

Prioridade: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno/Externo

Virtual: Sim

Proprietário: GABPREF/AEP* - AEP

Local Atual: GABPREF/AEP* - AEP

MANIFESTANTE

Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno/Externo

CPF/CNPJ: 06.621.791/0001-53

Nome: Camara Municipal De Fortaleza

Sexo: -

Responsável: Nenhum

Telefones: (85) 3444-8371 (Comercial)

Email: Nenhum

Endereço: RUA THOMPSON BULCÃO , 830, GAB 16, 60810-460

Localidade: Luciano Cavalcante, Fortaleza, Ceará

Corpo do Processo:

Nenhum

Nº de Folhas: 0

Nº de Volumes: 0

ARQUIVOS ANEXADOS

Nome	Tipo
LEI Nº 11.649, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RFPL 0185-2026.docx	Sem tipo
LEI Nº 11.649^J DE 08 DE ABRIL DE 2026 - RFPL 0185-2026.pdf	Sem tipo
RFPL 0185-2026.pdf	Sem tipo
OFICIO 230-2026 SANC?A?O PL 0185-2026.pdf	Sem tipo

MOVIMENTAÇÕES

01 GABPREF/AEP* (AEP)
abriu o processo

Aberto por Kércia Karine Montezuma De Souza em Quarta, 08 de Abril de 2026 às 21:13:52 (duração: 5 minutos e 29 segundos)

Detalhes:

Prioridade : Especial

Nº de arquivos: 4, Nº folhas : 0



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0230/2026/COGEL

Fortaleza, 8 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Nº 0185/2026.

Senhor Prefeito,

Encaminho para **SANÇÃO, NUMERAÇÃO e PUBLICAÇÃO**, nos termos dos artigos 53 e 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, o Autógrafo do **Projeto de Lei Ordinária Nº 0185/2026**, de sua autoria, que **“Institui, para o ano de 2026, o feriado municipal do Aniversário da Cidade de Fortaleza, em comemoração ao seu tricentenário, e dá outras providências”**.

Na oportunidade, sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

VEREADOR LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 8 de abril de 2026 às 20:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1775691975841_c5408908-08fe-4374-8828-537e19683d66



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA



LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026

Institui, para o ano de 2026, o feriado municipal do Aniversário da Cidade de Fortaleza, em comemoração ao seu tricentenário, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 13 de abril de 2026, data em que se comemora o aniversário da cidade, em caráter excepcional e exclusivo para o ano corrente, em virtude da celebração do seu tricentenário.

Art. 2º A instituição do feriado de que trata esta Lei não revoga o disposto na Lei municipal n.º 7.535, de 16 de junho de 1994, que estabelece o dia 13 de abril como data cívica do aniversário da cidade de Fortaleza.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza